

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO JUNTO AO TCDF
EDITAL Nº 8 – TCDF, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO tornam pública a **retificação** do subitem **7.7.2** do Edital nº 1 – TCDF, de 30 de janeiro de 2012 e retificações, publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, conforme a seguir especificado.

[...]

7.7.2 Cada uma das questões/peça da prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, **alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012**, serão aceitas como corretas, **até 31 de dezembro de 2015**, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

[...]

MANOEL DE ANDRADE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DF